



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO LUCRÉCIO COLUCE

REQUERIMENTO Nº 101/2019
(do Vereador Fernando Lucrécio Coluce)

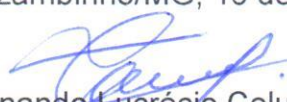
Requer informação do senhor Prefeito sobre limitação de teto para pagamento de abono família.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 321, inciso XXVII, do Regimento Interno, e de alçada do Plenário desta Casa, pedido de informação ao senhor Prefeito, sobre limitação por teto salarial para fins de pagamento de abono família, com apontamento de fundamento legal utilizado.

Conto com apoio dos edis ao presente.

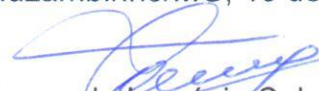
Muzambinho/MG, 16 de setembro de 2019


Fernando Lucrécio Coluce
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

Servidores da municipalidade vêm questionando limitação por teto salarial para pagamento de abono família, o que não está previsto na Lei Municipal nº 1.736/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho), impondo pedido de esclarecimento sobre o assunto ao senhor Prefeito.

Muzambinho/MG, 16 de setembro de 2019


Fernando Lucrécio Coluce
Vereador



APROVADO
Em 16/09/2019
OF. 183/19
